

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 171 /97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004326/97-78, nos termos do parecer nº 177/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

negar provimento ao recurso interposto por FERNANDO ZANOTA DA CRUZ contra a Resolução nº 10/97 - CEPE, que nega provimento ao recurso referente a não aprovação de sua solicitação de Bolsa de Apoio à Permanência pelo Departamento de Fitossanidade e pelo Conselho da Unidade da Faculdade de Agronomia.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.